



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE REVSOL EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO PAULO, BAIRRO RIO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, composta por moradores e demais usuários da Rua São Paulo, no bairro Rio Branco. Trata-se de uma via que atualmente se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com inúmeros buracos e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete seriamente o direito de ir e vir da população.

A referida via encontra-se em más condições de tráfego, apresentando poeira em períodos de seca e acúmulo de lama em dias chuvosos e muitos buracos ao longo da via, o que causa dificuldades de locomoção para pedestres, motoristas e moradores da região.

A aplicação de serviço de patrolamento e cobertura com Revsol é uma medida paliativa, urgente e necessária, que contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da comunidade local.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.





Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de novembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

